



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

EDITAL N° 01/2018/EaDFSC/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Física na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a constituição de banco reserva para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS do curso de Licenciatura em Física na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

1 - DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 - DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará no polo de apoio presencial para o qual se inscreveu (Tubarão ou Pouso Redondo).

1.1 - DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao tutor presencial a orientação dos alunos em relação aos assuntos acadêmicos (matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas) e aos conteúdos do curso e a realização de atividades docentes, quando for o caso.

2 - DOS REQUISITOS

São requisitos para o preenchimento das vagas:

2.1 – Conforme portaria CAPES No- 15 DE 23 DE JANEIRO DE 2017, deve o candidato à tutoria pelo sistema UAB, possuir **experiência comprovada** no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior;

2.2 - Possuir curso superior completo em Licenciatura ou Bacharelado em Física ou Matemática;

2.3 - Não estar matriculado em nenhum curso de graduação na modalidade a distância.

3 - DAS VAGAS

Polo	Nº vagas
Tubarão	01
Pouso Redondo	01
TOTAL	02

4 - DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 - DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido junto à Coordenação do Curso.

4.1.1 - A Coordenação do Curso poderá dispor horários de trabalho às sextas-feiras à noite e aos sábados.

4.2 - DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa CAPES para tutores a distância e para tutores presenciais é de R\$ 765,00 (setecentos reais) por mês.

5 - DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1 - DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **09 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2018**.

5.2 - DO LOCAL

5.2.1 Os candidatos efetuarão suas inscrições na UFSC, Campus Florianópolis ou em dos polos participantes. O endereço do local das inscrições na UFSC é: Secretaria do Departamento de Física, Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM), UFSC, Campus Universitário - Trindade – Florianópolis/SC, CEP 88040900.

Fone: (48) 3721-2872, no horário das 08:00 às 13:00h.

Polo UAB de Pouso Redondo

Avenida 1o de Maio, s/n - Bairro Progresso

CEP: 89172-000

Polo UAB de Tubarão

Escola Municipal de Ensino Básico João Paulo I (CAIC)

Rua Manoel Miguel Bittencourt, 589 - Bairro Humaitá de Cima

CEP: 88708-050

ATENÇÃO: inscrições enviadas por correio serão aceitas somente se chegaram nos endereços acima até dia 20/02/2018 às 18h.

5.3 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.3.1 - O candidato à vaga deverá apresentar no ato da inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida, a qual pode ser obtida em <https://ead.ufsc.br/fisica/>;
- b) Curriculum vitae ou currículo lattes (documentado);
- c) Cópia do documento de identidade;
- d) Histórico Escolar da Graduação.

5.3.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6 - DA SELEÇÃO

6.1 - A seleção para tutor presencial será realizada considerando o currículo e o histórico escolar do candidato, sendo pontuados do seguinte modo:

6.1.1 - Experiência **comprovada** como professor de Física ou Matemática no Ensino Médio - 1 ponto para cada semestre (máximo 10 pontos);

6.1.2 - Experiência **comprovada** como professor de Física ou Matemática no Ensino Superior - 2 pontos para cada semestre (máximo 20 pontos);

6.1.3 - Experiência **comprovada** em Educação a Distância - 5 pontos por semestre (máximo 20 pontos);

6.1.4 - Mestrado em Física ou Matemática – 15 pontos;

6.1.5 - Doutorado em Física ou Matemática - 20 pontos;

6.1.6 - Participação em cursos, congressos e seminários nas áreas da Física, Matemática e da Educação - 2 pontos por evento (máximo 10 pontos);

6.1.7 - Média das notas de disciplinas de graduação envolvendo conteúdos de Física e Matemática:
de 6,0 a 6,9 - 5 pontos; de 7,0 a 7,9 - 10 pontos; de 8,0 a 8,9 - 20 pontos; de 9,0 a 10,0 – 30 pontos.

6.2 - No caso da pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.3 - Será selecionado para atuar como tutor o candidato que obtiver o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas de cada polo.

6.3.1 - Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1o de outubro de 2003.

6.3.2 - Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.3.1, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.3.3 - Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

7 - DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção do curso, será composta por professores designados através de portaria emitida pelo Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, modalidade a distância.

8 - DOS RESULTADOS

8.1 - O resultado final será divulgado no endereço eletrônico <https://ead.ufsc.br/fisica/> até o **dia 22 de fevereiro de 2018**.

8.2 - Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1 - O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Física na modalidade a Distância da UFSC**, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2 - O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

8.2.3 - O recurso deverá ser entregue na secretaria do curso ou do polo.

8.2.4 - O recurso que não estiver de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que for apresentado fora do prazo estabelecido será liminarmente indeferido.

8.2.5 - O recurso será apreciado pela Comissão Examinadora do curso.

9 - DA CAPACITAÇÃO

9.1 - A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2 - O curso de capacitação de tutores será realizado em data e local que será oportunamente definida e divulgada no portal <https://ead.ufsc.br/fisica/>.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2018.

Original firmado por

prof. Jose Ricardo Marinelli
Coordenador do Curso de Licenciatura em Física na modalidade a distância